

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 48/2018/DE-EBSEERH**

Brasília, 30 de novembro de 2018.

ATA DA 244ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de novembro de 2018, às 9 horas e 20 minutos, na Sala C7 da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Kleber de Melo Moraes, Presidente e Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto, que participaram via videoconferência; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, que também participou via videoconferência; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes também Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Presidência; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Luiz Henrique Rijo, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Gisele Pesquero Fernandes, Chefe de Serviço de Dimensionamento de Pessoal (CPP/DGP); participaram também, por videoconferência, Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; e Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Coordenadora de Gestão da Rede, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE). E, na secretaria dos trabalhos, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta. Foi convocada à reunião, no item pertinente, Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 243ª reunião;
- 2) Processo 23477.020919/2018-56: Redimensionamento do quadro da MEJC-UFRN;
- 3) Processo 23477.014550/2015-08: Inclusão de CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) no HU-FURG;
- 4) Lei das Estatais: atualização do status de implantação.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 243ª reunião.
- 2) **Processo 23477.020919/2018-56.** Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de aditamento do limite de quadro de pessoal da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que compreende a complementação do quadro, com vistas ao atendimento das demandas de serviço, legislações, assim como a solicitação do Ministério Público Federal constante no Inquérito Civil nº 1.28.000.000538/2016.

Editada a Resolução-SEI nº 97/2018, referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.014550/2015-08. Aprovado, por unanimidade, a especificação das atividades econômicas secundárias da filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG).

Editada a Resolução-SEI nº 98/2018, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Processo 23477.020919/2018-56. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou proposta de aditamento do limite de quadro de pessoal da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN), que é referência em Saúde da Mulher e do Neonato para a região metropolitana de Natal e para 167 municípios do estado do RN. Destaca-se nos serviços de alto risco gestacional e cirurgia ginecológica, bem como possui o primeiro Centro de Reprodução Assistida no Norte e Nordeste a ofertar procedimentos desta natureza gratuitamente por meio do Sistema Único de Saúde. Como campo de prática da área da saúde, possibilita a formação e o aperfeiçoamento para profissionais de diversas áreas assistenciais em cursos de graduação, pós-graduação, residência médica e multiprofissional e mestrado. A celebração de contrato com a Ebserh foi em 2013 e ficou autorizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) o limite para o quadro de pessoal da MEJC em 818 profissionais, distribuídos em: 253 servidores estatutários, 36 servidores estatutários – cargos extintos ou não existentes no plano de cargos da EBSERH e 529 novas vagas para preenchimento por meio de concurso público. A proposta para o aditamento do quadro de pessoal da MEJC-UFRN considera o dinamismo do ambiente hospitalar; aumento da demanda dos serviços prestados à comunidade; demandas do gestor de saúde; dimensionamento de serviços e de pessoal realizado 2013; grau de complexidade no atendimento à Saúde da Mulher e do Neonato e o inquérito Civil nº 1.28.000.000538/2016 por parte do Ministério Público Federal em virtude do quantitativo de profissionais insuficiente ao atendimento de qualidade à população. Foi realizado redimensionamento de serviços e de pessoal. A nova necessidade dimensionada é de 1.269 colaboradores, sendo 487 pessoas a mais do que foi dimensionado anteriormente. Foi realizado o levantamento do custo para pagamento dessas pessoas adicionais, que ficaria em 5 milhões e 17 mil reais mensais, que para 2019 ficaria em 43 milhões de reais e para 2020 o gasto ficaria em 62 milhões de reais. Ressaltou-se que hoje existe um alto gasto com horas extras na Maternidade, que é justificado pela falta de pessoal. Foi informado que à época do primeiro dimensionamento em 2013 a MEJC-UFRN possuía 133 leitos e hoje trabalham com 204 leitos.

- O presidente da Ebserh elogiou a equipe pela realização do estudo e complementou que a MEJC-UFRN fornece medicação aos pacientes, que é feita na própria Maternidade. Isso também corrobora na necessidade de ter mais pessoal para realização desse trabalho específico.

- A Chefe do Serviço de Dimensionamento de Pessoal informou que irá acrescentar esta informação na apresentação.

- O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto sugeriu demonstrar os números de uma forma a chamar a atenção da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), que as horas extras sobrecarregam os trabalhadores e auxiliar na autorização pela Secretaria.

- A Chefe do Serviço de Dimensionamento de Pessoal explicou que a informação sobre as horas extras não foi passada anteriormente à SEST-MP, mas deve ser enviada desta vez.

3) Processo 23477.014550/2015-08. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) relatou a alteração de atividades econômicas secundárias do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG) no Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, que não incluía as atividades de assistência à saúde. Informou-se ser necessária essa alteração para corrigir na Junta Comercial do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul.

4) Lei das Estatais: atualização do status de implantação. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência apresentou o panorama geral do plano de implementação da Lei das Estatais na Ebserh. Destacou-se a avaliação do 3º Ciclo do IG-Sest, que avaliou 50 itens e, conforme estimado, a Ebserh alcançou o nível II no indicador de governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest-MP). Informou-se que em reunião na Sest-MP para apresentação dos resultados a Ebserh foi a empresa que obteve o maior crescimento desde a última avaliação, com o índice de 221% de crescimento. A previsão é que 77% das ações estejam implementadas até a finalização de novembro/2018. Relatou-se as ações que estão em andamento, a saber, o Relatório Integrado da Rede Ebserh, que foi informado pela SEST-MP que a Ebserh já possui um Relatório Integrado: exercício de 2018, necessitando apenas de alguns ajustes; Norma Operacional de Gestão de Riscos e Controles Internos; ajustes no Regimento Interno; Procedimentos de Controles Internos de TI; Normas e Regulamento de TI; Instalação do Comitê

de Auditoria Estatutário; Realizar avaliação de desempenho, individual e coletiva dos Administradores e Treinamento específico para administradores e conselheiros.

- Ao final da reunião, o Presidente da Ebserh relatou dois informes. O primeiro sobre a banca do Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e Diretor de Atenção à Saúde para se tornar professor titular na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O segundo informe a viagem do presidente da Ebserh à França, na próxima semana, para continuação de atividades relacionadas ao convênio com os hospitais franceses.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinado eletronicamente)

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS e DVPE Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI e DGP Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI e DOF Substituto

JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES

Secretária-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Brito Seixas Neves, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 23/01/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Moraes, Presidente**, em 23/01/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0623509** e o código CRC **A8A25A8E**.



Referência: Processo nº 23477.024357/2018-10 SEI nº 0623509